



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada ao CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
CAPITÓLIO MG para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Capitólio, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.940, de 12 de
agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 9 de
outubro de 2013, a autorização outorgada ao Conselho de
Desenvolvimento Comunitário de Capitólio MG para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Capitólio, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator